

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE
AGOSTO DE 2000:-**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice Presidente Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, por se encontrarem de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a exposição que seguidamente se transcreve:- “O Senhor Presidente da Câmara, sobre o Edifício Jardim, mais conhecido pelo Prédio do Coutinho, terá começado por dizer que a demolição custaria cerca de 2 milhões de contos. Depois, aliás, como veio em título num jornal diário, este já indicava uma estimativa de cerca de 4 milhões, ao qual nós, numa reunião camarária, perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara onde e como encontrou esse valor. Então, o Senhor Presidente disse-nos, como aliás a toda a vereação, que ainda era muito cedo para se fazer um cálculo e que a seu tempo se falaria sobre o assunto. Assim, e mais ou menos com este conteúdo, aliás, muito breve, se falou numa reunião camarária sobre a hipotética decisão de demolição ou implosão. Nada

mais. Isto significa, que a Câmara, entenda-se, Executivo Camarário, está fora do sistema, como aliás, os moradores e utentes do prédio que tem 105 fracções, souberam pelos jornais e demais comunicação social. Ou seja, o carro anda à frente dos bois. Mas, é curioso, que na 1ª e única reunião que o Presidente da Câmara teve com a Administração do Condomínio, o Senhor Presidente disse “objectivamente não há nada. Há apenas uma intenção”. Mais, terá dito: “Não há, não existe decisão neste momento. A intenção já existe como há 25 anos. Pode vir agora a ser concretizada, porque há dinheiro”. Mais: “Elaboração, de um plano de pormenor. Auscultação pública. Os 81 membros da Assembleia Municipal têm de se pronunciar. Tudo tem de ser avaliado. Isto vai ser feito de uma maneira profissional, pela VianaPolis. A Assembleia Municipal pode chumbar o plano/projecto. O dinheiro é para aquilo para uma acção de requalificação urbanística emblemática.”. Tudo isto e muito mais disse o Presidente da Câmara, segundo a Administração do Condomínio. E ainda mais, numa carta do Presidente da Câmara à Administração do Condomínio, em subtítulo, afirma: Garantido financiamento para propósito antigo; e no último parágrafo do texto com este subtítulo, afirma: “Financiamento obtido especificamente para este fim, que não pode ser usado para qualquer outro objectivo camarário, sendo perdido para qualquer outra cidade candidata, se não puder ser correctamente utilizado em Viana do Castelo. No subtítulo Plano de Pormenor e Inquérito Público, segundo parágrafo, afirma “neste momento não há, portanto, qualquer decisão, nem será sequer a Câmara a decidir e, muito menos, o Presidente que tanto tem sido acusado de desrespeitar os cidadãos, eventualmente, afectados pelas iniciativas de requalificação urbana. Reportando-nos só a isto, e mediante as contradições existentes, perguntamos:

1. Quem mandou fazer o plano ou planos de pormenor?

2. Quem deu instruções aos Arquitectos Projectistas para anularem o Edifício Jardim e outras coisas que nós não sabemos?

3.

a) Se o financiamento está obtido, queremos saber de quanto é esse valor?

b) Queremos saber os valores parcelares, ou seja, valores patrimoniais, indemnizações, implosão, etc.?

c) Se o custo extravasar o financiamento para a hipotética demolição, quem paga o restante?

4. Queremos ler o documento que diz textualmente que o dinheiro vem só para a demolição, e que não poderá ser usada para outro fim. Ou será que não existe?

- Efectivamente estamos “fartos” de jogos de palavras; estamos “fartos” de jogos de poder; estamos “fartos” do “eu quero, eu posso, eu mando”.
- Queremos as questões ora levantadas por escrito e com a maior brevidade possível, tem de haver transparência e democracia, o que parece andar arredio de Viana do Castelo. Os dinheiros públicos, são públicos há que saber gerir e gastar sob pena de ser crime, para além de em primeiro lugar se situarem as pessoas que são a génese de tudo.

(a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. A Vice Presidente escusou-se a comentar o documento apresentado, alegando que foram pedidos esclarecimentos escritos, afigurando-se-lhe contudo que a resposta que o Presidente da Câmara irá certamente dar será idêntica àquela que consta já da carta aberta remetida a todos os condóminos do denominado “prédio do Coutinho”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:-** O Vereador Manuel Freitas alertou para a existência de inúmeros cães vadios na cidade, nomeadamente no jardim recentemente construído junto á lota de pesca, situação esta que levanta vários problemas de saúde e segurança públicas, uma vez que se trata de animais sobre os quais não é feito

qualquer controlo sanitário e que colocam em risco a saúde das pessoas que transitam, sobretudo à noite, em locais menos povoados. Advertiu também para a existência de vários paralelos levantados no arruamento marginal, junto á Marina de recreio, situação que já ocasionou vários acidentes com automóveis e para a qual solicitou uma intervenção imediata. Por último alertou também para o facto de no decorrer dos trabalhos de desmontagem de um navio que estava fundeado na doca velha, terem sido deixadas várias botijas de gaz, que constituem um perigo para a segurança das pessoas que por ali transitam. **INTERVENÇÃO DA VICE PRESIDENTE DA**

CÂMARA - VOTO DE LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS D'AGONIA:- Por incumbência do Sr. Presidente da Câmara, a Vice Presidente da Câmara apresenta a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – VOTO DE LOUVOR - Ainda sob o efeito do brilho com que decorreram as Festas de Nossa Sra. D'Agonia, proponho que a Câmara Municipal delibere e exare em acta um *Público Louvor* à inexcédível competência e dedicação da Comissão de Festas e à sua iniludível capacidade de mobilizar instituições e cidadãos vianenses na realização da mais emblemática e expressiva das romarias de Portugal. Homenagem e louvor, também, ao profissionalismo e empenhamento dos funcionários da Câmara Municipal, ao comovente bairrismo da comunidade piscatória e gentes da nossa Ribeira, ao garbo das mordomas e participações das juntas de freguesia à beleza e rigor etnográfico dos nossos grupos folclóricos e, ainda, à alegria e bairrismo com que os vianenses e em especial os mais jovens participarem na Romaria de 2000 transformando-a em mais uma extraordinária manifestação da nossa identidade cultural de que tão justamente nos orgulhamos e que, com certeza, ficará indelevelmente marcada na memória dos vianenses e das muitas centenas de milhares de forasteiros que nos visitaram. Bem hajam. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-

Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Antes de entrar no período da ordem do dia, os Vereadores do PSD declararam que não se ausentam da presente reunião, apesar da ausência do Senhor Presidente da Câmara, para não inviabilizarem a realização da mesma esperando, todavia, que não se repita o sucedido em anterior reunião em que esteve ausente o Presidente da Câmara, e em que no texto da respectiva acta não foi respeitado o que havia sido deliberado. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções: - **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Agosto corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas e a abstenção do Vereador Manuel Ribeiro por não ter estado presente na referida reunião. **(02) FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve: - "**PROPOSTA – IV FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL ALTO MINHO -** De 4 a 10 de Setembro, vai a Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho realizar o IV Festival Internacional com o apoio do Secretariado da Comissão das Festas da Senhora D'Agonia, da Região de Turismo e da Câmara Municipal e com o apoio e controlo técnico de qualidade do Comité Internacional das Organizações de Folclore (CIOF). Participam no festival

seis grupos folclóricos internacionais (Argélia, Cuba, Espanha, Roménia, Rússia, e Senegal) representando a recepção de mais de 300 estrangeiros, para além de 7 grupos concelhios. Mantendo-se a estrutura e filosofia do programa dos anos anteriores (ver programa anexo) com itinerância por instituições de Solidariedade Social no Concelho e no distrito e importando conferir a este festival a distinção da qualidade que contribui para afirmar Viana do Castelo como verdadeira capital do Folclore, proponho se atribua à Associação Grupos Folclóricos do Alto Minho um subsídio no valor de **4.750 contos** destinados a cobrir as despesas de alojamento, transportes, ajudas de custo, e dinheiro de bolso dos grupos estrangeiros, bem como de divulgação e publicidade, devendo a Associação entregar o relatório final de contas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(03) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE – AQUISIÇÃO DE LIVROS:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE** - Importando reconhecer e valorizar o labor intelectual dos escritores e artistas vianenses proponho se adquirirem os seguintes exemplares e se fomente a sua divulgação junto de escolas e bibliotecas do concelho, bem como, através de ofertas a entidades visitantes.

OBRA	Nº EXEMP.	PREÇO (Unitário)	AUTOR	INSTITUIÇÃO	TOTAL
“MEALIBRA”	25	1.000\$00	Revista	C.C.A.M.	25.000\$00
Valores de Interrogação	25	1.500\$00	Ana Bela Afonso	C.C.A.M.	37.500\$00
“O Zezinho Cigano”	50	1.500\$00	Carlindo Vieira	C.E.R.	75.000\$00
Estudos Regionais (19 – 20)	20	3.000\$00	Revista	C.E.R.	60.000\$00
Contador de Histórias	30	2.000\$00	Banda 2º Degrau		60.000\$00
Coragem	30	2.000\$00	Jaroujupe		60.000\$00
A Falar de Viana VI	500	2.000\$00	Comissão Festas	Gráfica Casa dos	1.000.000\$00

			Sra. Agonia	Rapazes	
--	--	--	-------------	---------	--

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas, que declararam o seu sentido de voto pelo facto de considerarem que a aquisição do livro editado pela Comissão de Festas encobre um verdadeiro subsídio e destina-se a permitir deflacionar o custo das Festas d’Agonia, do que resulta uma falta de transparência da acção municipal e poderá levar também a pensar que as obras dos restantes autores, porque adquiridas em muito menor quantidade, não têm o mesmo valor intelectual. Em resposta a esta declaração, a Vice Presidente esclareceu que a razão porque a encomenda da obra editada pela Comissão de Festas é tão volumosa, resulta do facto de ser um livro especialmente calhado para divulgação e promoção cultural de Viana, pelo que é a ela que normalmente se recorre para ofertas em congressos ou outros eventos que atraiam pessoas estranhas ao Município, além de que, acrescentou, a aquisição é feita directamente á Gráfica Casa dos Rapazes e não á Comissão de Festas, pelo que, concluiu, nunca poderia tratar-se de um subsídio encapotado. **(04) MUSEU**

DO TRAJE – AQUISIÇÃO DE PEÇAS:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – MUSEU DO TRAJE – AQUISIÇÃO DE PEÇAS** - Tem vindo o Museu do Traje a enriquecer o seu espólio quer incorporando ofertas quer adquirindo peças que se integram no espírito da colecção ou especialmente produzidas para as exposições do Museu. Assim, e na sequência do parecer emitido pela Divisão de Acção Cultural e Museu do Traje proponho se adquiram as seguintes peças:

1. Uma colcha em seda damasco forrada a seda natural, a adquirir à sua proprietária Maria de Lurdes Matias pelo valor de 150.000\$00;
2. Um conjunto de 16 peças soltas de Traje Regional à sua proprietária Alice Martins Araújo pelo valor de 102.500\$00;
3. Três conjuntos da estilista Helena Cardoso especialmente concebidas para a exposição “Inspirações que a Tradição Tece” pelo valor de 305.000\$00.

Mais proponho que se louve o doador Sr. Licínio Martins Barreto pela oferta ao Museu do Traje de 2 bandeiras centenárias em seda bordada, da Associação da Classe União dos Alfaiates e União das Costureiras de Viana do Castelo. Do mesmo modo se louve o escritor Vianense António Manuel Couto Viana pela oferta de um conjunto de 15 desenhos datados de 1910 da autoria de Maria Manuela Couto Viana ao Museu Municipal de Viana do Castelo.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(05)**

EDUCAÇÃO – ANO LECTIVO 2000-2001:- Relativamente a este assunto foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentadas as seguintes propostas:- “EDUCAÇÃO – ANO LECTIVO 2000-2001 - Estando prevista a Abertura do Ano Escolar 2000-2001 para o próximo dia 11 de Setembro e importando manter e aprofundar a qualidade dos serviços concelhios de educação com vista ao sucesso educativo das 5.000 crianças que frequentam o Pré-Escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico bem como dos 2º e 3º ciclos, proponho se aprovem as seguintes medidas relativas a:

- 1) TRANSPORTES ESCOLARES;

- 2) AUXÍLIOS ECONÓMICOS;
- 3) ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR;
- 4) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; E
- 5) OBRAS DE BENEFICIAÇÃO.

5.1 - TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A implementação de circuitos locais tem permitido garantir o transporte de alunos residentes em lugares distantes e dispersos das freguesias para as paragens de embarque/desembarque dos autocarros de rede pública (que efectuem os transportes para os estabelecimentos do 2º e 3º ciclos e cuja dotação orçamental de 150 mil contos foi aprovada em reunião de 11.04.2000) bem como permite dar resposta às necessidades resultantes do encerramento/relocalização das escolas do 1º ciclo e, também, à expansão da rede da Educação Pré-Escolar. Importando aprofundar o desenvolvimento destes circuitos locais, a Câmara Municipal tem vindo a implementar uma rede de carrinhas atribuídas às Juntas de Freguesia (25) cujo apoio se tem revelado adequado e eficaz. Assim e tendo em vista assegurar esta complementariedade de transportes, proponho se atribuam os seguintes apoios mensais às Juntas de Freguesia a decorrer entre 15 de Setembro e 30 de Junho de 2001.

JUNTA DE FREGUESIA	TRANSPORTE/ALUNOS	DOTAÇÃO/MÊS
Montaria	2.º 3.º Ciclo + Ens. Básico e Ed. Pré-Escolar	115.000\$
Stª. Leocádia /Geraz do Lima	2.º 3.º Ciclo + Ens. Básico e Ed. Pré-Escolar	135.000\$
Carvoeiro	2.º 3.º Ciclo + Ens. Básico e Ed. Pré-Escolar	85.000\$
Outeiro	2.º 3.º Ciclo + Ens. Básico e Ed. Pré-Escolar	155.00\$
Perre	Ensino Básico / Almoço	42.000\$
Vila Mou / Torre	Ensino Básico e Educação Pré-Escolar	95.000\$
Moreira Geraz do Lima	Transporte de aluno – 2.º Ciclo / Almoço	35.000\$
Vila de Punhe	Transporte de Criança Deficiente	3.000\$00 / Dia

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **5.2 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS** - Tendo-se aprovado em 10 de Maio de 2000 os escalões e respectivos montantes das participações para livros e material didáctico bem como para a refeição na cantina e após a avaliação dos 1408 processos de candidatura a estes auxílios económicos, proponho se atribuam os auxílios constantes da lista, cujos montantes representam um encargo de 6.024.000\$00 para livros e material didáctico e 15.000.000\$00 para refeições.

ESCALÃO	LIVROS E MAT. DIDÁC.	COMPARTICIPAÇÃO /REFEIÇÃO
A – 0 / 20.000\$00	9.000\$00	120\$00
B – 20.001\$00 / 27.500\$00	6.000\$00	80\$00
C – 27.501\$00 / 35.000\$00	3.000\$00	30\$00

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - ANO LECTIVO 99/2000

FREGUESIA	NÚCLEO	ESCALÃO						TOTAL GERAL
		A	TOTAL	B	TOTAL	C	TOTAL	
AMONDE	CASAL	1	9.000\$	1	6.000\$	0	0\$	15.000\$
AREOSA	MEIO	16	144.000\$	10	60.000\$	7	21.000\$	225.000\$
BARROSELAS	IGREJA	9	81.000\$	8	48.000\$	1	3.000\$	132.000\$
AFIFE	BREIA CIMA	8	72.000\$	1	6.000\$	4	12.000\$	90.000\$
CARDIELOS	IGREJA	3	27.000\$	2	12.000\$	2	6.000\$	45.000\$
CARREÇO	MONTEADOR	3	27.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	54.000\$
CARVOEIRO	CARVALHOS	9	81.000\$	8	48.000\$	4	12.000\$	141.000\$
CASTELO NEIVA	FIEROS MAR	9	81.000\$	6	36.000\$	6	18.000\$	135.000\$
CASTELO NEIVA	SANTIAG N.º1	17	153.000\$	8	48.000\$	5	15.000\$	216.000\$
CHAFÉ	AMOROSA	1	9.000\$	3	18.000\$	1	3.000\$	30.000\$
CHAFÉ	CHAFÉ	3	27.000\$	9	54.000\$	7	21.000\$	102.000\$
ALVARÃES	COSTEIRA	9	81.000\$	9	54.000\$	3	9.000\$	144.000\$

DARQUE	AREIA N.º 2	33	297.000\$	15	90.000\$	4	12.000\$	399.000\$
DARQUE	CABED.N.º 3	17	153.000\$	10	60.000\$	2	6.000\$	219.000\$
DARQUE	SRA.OLIV N.º1	29	261.000\$	17	102.000\$	6	18.000\$	381.000\$
DEÃO	LABOREIRA	4	36.000\$	4	24.000\$	0	0\$	60.000\$
DEOCRISTE	OUTEIRO	6	54.000\$	2	12.000\$	6	18.000\$	84.000\$
FREIXIEIRO SOUT.	RIBEIRO	0	0\$	7	42.000\$	0	0\$	42.000\$
G.L. STA. MARIA	GANDARA	4	36.000\$	5	30.000\$	3	9.000\$	75.000\$
ALVARÃES	IGREJA	9	81.000\$	5	30.000\$	7	21.000\$	132.000\$
LANHESES	CASAL MAIOR	5	45.000\$	6	36.000\$	3	9.000\$	90.000\$
MAZAREFES	MONTE	6	54.000\$	3	18.000\$	4	12.000\$	84.000\$
MEADELA	PORTUZELO	5	45.000\$	3	18.000\$	0	0\$	63.000\$
MEADELA	CALVARIO	1	9.000\$	8	48.000\$	3	9.000\$	66.000\$
MEADELA	IGREJA	23	207.000\$	8	48.000\$	3	9.000\$	264.000\$
MEIXEDO	BALTEIRO	6	54.000\$	2	12.000\$	2	6.000\$	72.000\$
MONTARIA	ESPANTAR	2	18.000\$	1	6.000\$	0	0\$	24.000\$
MOREIRA G.LIMA	PASSAGEM	1	9.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	36.000\$
MUJÃES	MAMUA	2	18.000\$	1	6.000\$	2	6.000\$	30.000\$
MUJÃES	PAÇO	4	36.000\$	4	24.000\$	2	6.000\$	66.000\$
NEIVA	SANTANA	4	36.000\$	1	6.000\$	2	6.000\$	48.000\$
NOGUEIRA	IGREJA	7	63.000\$	8	48.000\$	0	0\$	111.000\$
OUTEIRO	IGREJA	1	9.000\$	1	6.000\$	0	0\$	15.000\$
PERRE	PORTELAS	9	81.000\$	6	36.000\$	4	12.000\$	129.000\$
PERRE	S. GIL	2	18.000\$	1	6.000\$	3	9.000\$	33.000\$
PORTELA SUZA	OUTEIRO	7	63.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	90.000\$
POTUZELO	FONTEGROSSA	5	45.000\$	7	42.000\$	8	24.000\$	111.000\$
PORTUZELO	SAMONDE	2	18.000\$	5	30.000\$	1	3.000\$	51.000\$
SERRELEIS	MORENO	11	99.000\$	3	16.000\$	4	12.000\$	129.000\$
G.L.ST.LEOCADIA	ST.LEOC. G.L.	11	99.000\$	13	78.000\$	4	12.000\$	189.000\$
SUBPORTELA	CORTEGAÇA	2	18.000\$	10	60.000\$	3	9.000\$	87.000\$
TORRE	IGREJA	2	18.000\$	0	0\$	1	3.000\$	21.000\$
ST. MARIA MAIOR	ABELHEIRA N.º4	4	36.000\$	3	18.000\$	0	0\$	54.000\$
ST. MARIA MAIOR	AVENIDA N.º 2	11	99.000\$	9	54.000\$	4	12.000\$	165.000\$
ST. MARIA MAIOR	CARMO N° 1	29	261.000\$	4	24.000\$	6	18.000\$	303.000\$
MONSERRATE	MONSERRATENº3	30	270.000\$	15	90.000\$	14	42.000\$	402.000\$
VILA DE PUNHE	MILHÕES	7	63.000\$	8	48.000\$	5	15.000\$	126.000\$
VILA FRANCA	CALVÁRIO	10	90.000\$	10	60.000\$	4	12.000\$	162.000\$
VILA FRIA	RUA	8	72.000\$	8	48.000\$	4	12.000\$	132.000\$

VILA MOU	OUTEIRO	3	27.000\$	4	24.000\$	1	3.000\$	54.000\$
VILA NOVA ANHA	ANHA	3	27.000\$	4	24.000\$	9	27.000\$	78.000\$
VILAR MURTEDA	PAÇO	0	0\$	3	18.000\$	0	0\$	18.000\$
TOTAL GERAL		413	3.717.000\$	301	1.806.000\$	167	501.000\$	6.024.000\$

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **5.3 -**

ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-

ESCOLAR:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se

transcreve:- "**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE RENDIMENTO/COMPARTICIPAÇÃO**

FAMILIAR NA REFEIÇÃO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO PRÉ-ESCOLAR - Tendo sido aprovado

em 23 de Maio de 2000 os escalões e respectivos montantes de comparticipação familiar e

decorrente da análise dos 966 processos de caracterização sócio económica dos agregados

familiares submete-se a aprovação a **lista anexa** representando um encargo para o município de

4.000.000\$00 na comparticipação das refeições e 5.000.000\$00 no prolongamento de horário.

DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS POR JARDIM

ESCOLA	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5	Escalão 6	TOTAL
Areosa – Meio	4	2	4	1	6	26	43
Cardielos – Outeiro	0	1	5	1	7	11	25
Carreço – Montedor	0	0	6	1	1	42	50
Carvalhos – Carvoeiro	0	0	4	1	6	18	29
Darque – Sra. Oliveiras	5	6	4	7	16	44	82
Deão – Laboreira	0	0	2	3	4	13	22
Deocriste – Outeiro	1	1	2	2	4	10	20
GL St. Maria – Gândara	0	1	3	1	2	5	12
Lanheses – Casal Maior	2	1	2	0	1	27	33
Mazarefes – Ferrais	0	1	2	7	2	15	27
Madela – Igreja	1	2	1	1	7	35	47
Madela – Calvario	1	0	2	1	2	45	51
Meixedo – Balteiro	1	2	0	3	1	10	17
Montaria – Espantar	3	0	1	1	2	4	11
Moreira G.L. – Passagem	0	0	1	0	3	13	17

Mujães – Paço	0	0	0	0	2	26	28
Nogueira – Igreja	0	1	1	2	2	13	19
Outeiro – Igreja	0	0	1	0	1	6	8
Portela Suza – Outeiro	0	0	2	3	0	12	17
Serreleis – Moreno	1	3	1	3	5	14	27
Subportela – Cortegaça	0	2	5	3	5	10	25
Torre – Igreja	1	1	2	2	5	16	27
Viana – Abelheira nº 1	2	0	1	2	8	67	80
Viana – Monserrate	4	0	2	2	8	76	92
Vila Franca – Calvário	1	1	2	6	10	30	50
Vila Fria – Rua	1	0	3	2	3	15	24
Vila Nova de Anha	1	1	1	2	2	29	36
Freixieiro de Soutelo	0	3	2	1	1	1	8
St. Leocádia G. L.	3	1	5	0	2	11	22
Castelo Neiva – Sendim de Baixo	0	0	2	3	4	8	17
Total	32	30	69	61	122	652	966

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º

4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **5.4 -**

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA CANTINAS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIAS ÀS

JUNTAS:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se

transcreve:- "**PROPOSTA – PESSOAL DE APOIO ÀS CANTINAS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA ÀS**

JUNTAS - A Câmara Municipal tem em funcionamento 44 cantinas que cobrem a totalidade da

Educação Pré-escolar (966 crianças) e 3.150 alunos do 1º ciclo do Ensino Básico. Ao longo dos

dois últimos anos procedeu-se à integração do pessoal a tempo inteiro nos quadros da Câmara

Municipal, pessoal que havia sido contratado pelas Juntas de Freguesia para garantir os serviços

permanentes do funcionamento das cantinas. Porém, para além destes serviços permanentes, é

necessário recorrer à contratação de apoios pontuais para os períodos de maior intensidade de

trabalho que ocorre entre as 10.30 e as 14.00 horas, apoio que cessa a 30 de Junho e se retoma a

partir de Setembro. Importando garantir as melhores condições de funcionamento do serviço das

cantinas proponho:

1. Sejam autorizadas as Juntas de Freguesia a proceder à contratação do pessoal (cozinheiras e auxiliares de serviços gerais) constantes da lista anexa, assumindo a Câmara Municipal a responsabilidade pela transferência trimestral devidas às Juntas de Freguesia.

FUNIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES 200/2001

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – TRANSFERÊNCIA A JUNTAS DE FREGUESIA

FREGUESIA	NÚCLEO	COZINHEIRAS AUX. COZINHA	AUXILIARES SERVIÇOS GERAIS
Afife	Breia de Cima	1	1 (½ tempo)
Alvarães	Igreja	1 a)	1 (3 Horas)
	Costeira		1 (2 Horas)
Areosa	Meio/Jardim		1 (½ tempo)
	Meio		1 (½ tempo) b)
Carreço	Montedor		1 (½ tempo) apoio Jardim
Castelo do Neiva	Fieiros do Mar nº 3		1 (½ tempo) apoio Jard.
Chafé	Chafé		1 (½ tempo)
	Amorosa		1 (2 horas) c)
Darque	Srª das Oliveiras		2 (½ tempo) apoio Jard.
	Srª das Areias nº3		2 (½ tempo)
Deão	Laboreira		1 (½ tempo)
Deocriste	Outeiro		1 (½ tempo)
Geraz - Stª Maria	Gandara		1 (2 horas) apoio jardim
Mazarefes	Ferrais/Jardim		1 (2 horas)
Meadela	Calvário		2 (½ tempo)+(2horas).
	Igreja		3 (½ tempo) d)
Meixedo	Balteiro		2(horas) e)
Mujães	Paço		1 (½ tempo) apoio Jard.
Neiva	Santana		1 (4 horas)
Nogueira	Igreja		1 (½ tempo) apoio Jard.
Perre	S. Gil + Portelas		1 (3 Horas) S. Gil f)
Portela Suzã	Outeiro		1 (2 horas) apoio jardim
Serreleis	Moreno		1 (½ tempo) apoio Jard.+(2 H)
Subportela	Cortegaça		1 (4 horas) apoio Jard.
Torre	Igreja		1 (1/2 Tempo)
Santa Maria Maior	Abelheira/Jardim		1 (½ tempo)
	Avenida nº 2		1 (4 horas)
Monsserrate	Monsserrate nº 3		2 (½ tempo.)
Vila Franca	Calvário		1 (2 horas) apoio Jard.
Vila Fria	Rua		1 (½ tempo)+ (2 Horas)
Vila Nova de Anha	Anha	1	1(½ tempo) apoio Jard.

a) Substituição da Cozinheira com atestado médico desde 1999. Cessa quando regressar ao serviço.

b) A iniciar quando do retorno do Jardim Infância às suas instalações.

c) 2 Horas a concretizar caso os Pais queiram serviço de almoço.

d) ½ T. Apoio serviço de almoço Jardim; ½ T. Apoio serviço de almoço Escola, ½ T. Apoio serviço de almoço

- e) Apoio serviço de almoço Escola;
- f) Apoio serviço de almoço Escola de S. Gil.

2. Que tal autorização vise:

2.1. No caso do pessoal a tempo inteiro, permitir a renovação de contratos a termo existentes, até à sua cessação, em resultado da conclusão do processo de integração no quadro ou do retorno à actividade de titulares de lugares no quadro que se encontram de baixa médica.

2.2. No caso de pessoal a tempo parcial permitir a contratação, a partir de 15 de Setembro e até 30 de Junho de 2001, podendo, eventualmente, ser mobilizados elementos que prestaram, nestas condições, idêntico serviço em anos anteriores e, por isso, se encontram identificados com o exercício das funções.

2.3. Sejam autorizadas as Juntas de Freguesia em situações de “emergência” a proceder à imediata substituição de pessoal titular que, por motivos de doença ou outras devidamente justificados, se ausente das funções, assumindo a Câmara Municipal a responsabilidade pelo pagamento devido.

3. Seja atribuída uma dotação de 25.000\$00 de arranque anual às cantinas com menos de 25 alunos.

CANTINA/FREGUESIA	VERBA A ATRIBUIR AO CONSELHO ESCOLAR
Balteiro/Meixedo	25.000\$00
Espantar/Montaria	25.000\$00
Ribeiro/Freixieiro de Soutelo	25.000\$00
Igreja/Cardielos	25.000\$00
Igreja/ Vila Mou	25.000\$00
TOTAL	125.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **5.5 -**

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/APETRECHAMENTO EM EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS:-

Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/APETRECHAMENTO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES -

Verificando-se a necessidade de se proceder à execução imediata de algumas pequenas obras de

beneficiação no parque escolar, bem como à pintura de espaços de cozinha/refeitórios de

algumas cantinas escolares e tendo presente o inestimável contributo dado pelas Juntas para a sua

rápida concretização, proponho se atribuam às Juntas a seguir indicadas e para os fins propostos

as seguintes dotações:

JUNTA DE FREGUESIA	INTERVENÇÃO	VALOR
Subportela	Ampliação da sala professores criação de despensa	700.000\$00
Torre	Apetrechamento	120.000\$00
Portela Susã	Recup. nascente abastecimento de água escola	395.000\$00
Vila de Punhe	Vedação do recreio da escola	250.000\$00
Vila Fria	Recuperação de telhado	1.000.000\$00
TOTAL		2.465.000\$00

JUNTA DE FREGUESIA	INTERVENÇÃO	VERBA A ATRIBUIR
Afife	Pintura de cozinha/refeitório	150.000\$00
Areosa	Pintura de cozinha/refeitório	130.000\$00
Alvarães	Pintura de cozinha/refeitório	400.000\$00
Cardielos	Pintura de cozinha/refeitório	150.000\$00
Carvoeiro	Pintura de cozinha/refeitório	200.000\$00
Deão	Pintura de cozinha/refeitório	150.000\$00
Lanheses	Pintura de cozinha/refeitório	140.000\$00
Mujães	Pintura de cozinha/refeitório	150.000\$00
Outeiro	Pintura de cozinha/refeitório	140.000\$00
Perre	Pintura de cozinha/refeitório	180.000\$00
Mazarefes	Pintura de cozinha/refeitório	140.000\$00
Vila Mou	Pintura de cozinha/refeitório	150.000\$00
Vila Punhe	Pintura de cozinha/refeitório	170.000\$00
Total		2.250.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do

n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas.

(06) CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO CABEDELLO –

RELATÓRIO DA COMISSÃO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 1 de Agosto corrente, pela qual o processo fora remetido novamente á Comissão de Análise de Propostas para reapreciação, em função da proposta dos Vereadores do PSD, foi o dito processo novamente apresentado, agora com uma nova acta da referida Comissão, que responde ás questões levantadas na aludida proposta, e que seguidamente se transcreve:- **“ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS** - Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil, reuniu a Comissão de apreciação das propostas relativas ao concurso público para adjudicação da Concessão da Exploração do Parque de Campismo do Cabedelo – Viana do Castelo, constituída pelos seguintes elementos: Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Dr. Luís Filipe Neiva Marques - Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Eng. Manuel Matos Cristino - Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos do D.O. Em cumprimento da deliberação camarária de 1 de Agosto corrente, relativa á concessão da Exploração do Parque de Campismo Municipal, e a respeito da proposta aí apresentada entendemos de emitir o seguinte: **PARECER** - Tal proposta visa a revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho último, e a sua substituição por outra que, deferindo a reclamação do concorrente Servi-Refeitório, Lda., lhe adjudique o contrato de concessão. Funda-se, todavia, em argumentos parcialmente diferentes dos invocados pelo concorrente reclamante. Com efeito, a reclamante não contesta a valoração atribuída às diversas “experiências”, a qual, não sendo igual à atribuída no primeiro concurso, tem precisamente como justificação o maior rigor na elaboração dos diferentes “currículos”, objectivo que também se procurou alcançar através da repetição do concurso público.

Entendem, por outro lado, os autores da proposta que as pontuações atribuídas aos projectos de investimento deveriam manter entre si uma relação matemática exacta (através da utilização de uma fórmula de proporção directa), partindo dos valores de cada uma, tese esta que tão-pouco é defendida pela reclamante. Esquece, todavia, este critério que a valia técnica dos diversos projectos não é igual, os prazos e faseamentos tão-pouco são iguais, elementos estes que retiram a necessária objectividade aos dados postos em confronto e não permitem a sua redução àquela fórmula, pelo que também quanto a este aspecto discordamos da metodologia proposta. Por último, é proposto que a pontuação das contrapartidas económicas seja feita também com respeito pela regra da proporcionalidade. Mas se é certo que quanto a este critério é já possível o estabelecimento de relação exacta entre as diversas propostas financeiras (pese embora alguns valores serem meramente estimados e, ainda, o facto de estas propostas não terem igual grau de rigor ou controlo), certo é também que a metodologia utilizada pela Comissão (e que fora já a estabelecida para análise e graduação das propostas apresentadas ao 1º concurso) foi outra, ou seja, a de pontuar as propostas com os valores 1, 2, 3, 4 ou 5, que multiplicados pelo respectivo factor ponderacional (40%, 35% ou 25%), permite obter a pontuação de cada “critério”, sendo este o método que melhor permite traduzir a margem de subjectividade na apreciação das diversas propostas, sendo que foi atribuído “5” (valor mais elevado) à melhor proposta (segundo cada uma das três vertentes) e posicionando-se as demais por ponderação dos elementos de coincidência ou de afastamento. Acresce a isto, o facto de a metodologia utilizada por esta Comissão ser exactamente a mesma que foi utilizada aquando do primeiro concurso, e de que o Executivo Municipal veio a tomar conhecimento quando lhe foi apresentada a acta da análise de propostas, não tendo, então, sido objecto de quaisquer críticas ou reparos, nem da parte dos membros do Executivo, nem

dos concorrentes. Alterar, neste momento essa metodologia (o que, todavia, não se concede que seja inadequada) seria de todo inconveniente, sabido como é que da escolha dos subcritérios e da forma de os valorar depende, em larga medida, o resultado final. Por outro lado, nem a reclamação, nem a proposta, justificam a razão porque aceitam a metodologia escolhida (parametrização entre 1 e 5, por conversão de notação qualitativa, afectada de determinado factor ponderacional) para a proposta melhor colocada e invertem o método (usando a regra proporcional) para a valoração das restantes propostas, o que representa um método híbrido, de que resulta perda de coerência lógica do processo utilizado.”. Concluída a discussão realizada em torno das questões suscitadas quer pela reclamação do concorrente Servi Refeitório, quer pela proposta dos Vereadores do PSD, e como questão prévia á votação das teses em confronto, o Vereador José Meleiro propôs a suspensão desta decisão e a retirada do respectivo processo, pelo facto de não estarem presentes todos os membros do Executivo, afigurando-se-lhe que, uma vez que a última deliberação impugnada foi tomada pelo plenário, também esta resolução deveria ser objecto de uma apreciação por todos quantos participaram na anterior, de modo a evitar-se que uma determinada conjugação de forças faça alterar uma deliberação que foi tomada por todos os membros. Admitida a proposta apresentada pelo Vereador José Meleiro e posta á votação foi a mesma aprovada com os votos favoráveis da Vice-Presidente, que usou o seu voto de qualidade uma vez que se verificou um empate, e dos Vereadores Manuel Ribeiro e José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. Face ao resultado da votação ficou deliberado remeter a apreciação e votação deste assunto para a próxima reunião ordinária. Os Vereadores do PSD formularam a seguinte declaração de voto:- “Mais uma vez, os vereadores do PS e do PP reconhecem a sua incapacidade em tomar decisões na ausência do Presidente da Câmara.

Mais uma vez, é reconhecida a justeza da posição por nós assumida em anteriores reuniões da Câmara Municipal. É lamentável que um assunto cujo tratamento tem de ser, nos termos da lei, feito em prazos curtos, se arraste de reunião em reunião, há vários meses, dando razão aqueles que, na rua, alegam deliberar-se sobre assuntos desta natureza de acordo com critérios meramente políticos. Urge alterarmos a postura da Câmara Municipal face ao mercado, que tem regras de funcionamento que não se compadecem com faltas de transparência como aquelas que ocorrem tantas vezes nesta Câmara Municipal.”. Por último, pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD usaram de má fé, pois manifestaram a intenção de apoiar a proposta do Vereador José Meleiro, de transferir este ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião ordinária, referindo expressamente que a mesma “fazia sentido”, dado que a deliberação que se queria ver revogada havia sido tomada numa reunião em que estiveram presentes todos os membros do Executivo, razão porque consideramos incompreensível que a final tenham votado contra a dita proposta.”. **(07) PROCESSO DE OBRAS N.º 805/97:-** No seguimento da solicitação feita pelo Vereador Manuel Freitas na última reunião camarária, foi apresentado o processo de obras em epígrafe, acerca do qual o Vereador Manuel Ribeiro fez uma extensa exposição do seu desenvolvimento, focando especialmente os aspectos relativos à sua compatibilização com o estudo urbanístico realizado pelo Arq. Henrique de Carvalho para a Área Envolvente do Acesso Norte à Cidade e a actual necessidade de alterar o projecto de modo a ajustá-lo às alterações feitas pelo Instituto para a Construção Rodoviária no perfil do viaduto da Parinheira. Ouvidas as explicações precedentes o Vereador Neiva de Sá colocou ainda as seguintes questões:- “ Houve embargo da obra realizada pelo ICOR? Porque não foi respeitado o alinhamento ditado pela construção existente a Sul? Porque não foi dada resposta à queixa

apresentada pela proprietária da casa situada a Sul? Porque não foi ouvido o ICOR antes da aprovação do projecto desta obra, quando já se sabia que era esta entidade que iria elaborar o projecto da duplicação da via e passagem desnivelada naquele troço da EN13? Em virtude do estudo urbanístico realizado pelo Arq. Henrique Carvalho não ter qualquer valor jurídico; a implantação e demais imposições deveriam seguir o PDM e o PUC? Se houver indemnizações como parece que poderá haver, quem é que as paga? Relativamente a estas questões o Vereador Manuel Ribeiro respondeu que:- Não houve qualquer embargo da obra, resultando a suspensão dos trabalhos tão só da necessidade de rever o projecto em função das alterações determinadas pelo ICOR. O alinhamento da construção foi feito em consonância com o proposto no referido estudo urbanístico, não havendo razão para obrigar ao recuo da construção de forma a alinhá-la com a edificação pré-existente a Sul, dado que está previsto que a mesma virá a ser demolida, e a tanto não obrigam nem o PDM nem o PUC, que expressamente prevêm a possibilidade de se consentir desalinhamentos desde que suportados por estudo de enquadramento, sendo que neste caso existe um estudo de pormenor, plenamente eficaz. Não foi dada resposta á carta da proprietária do edifício existente a Sul, uma vez que a questão na mesma versada não tem hoje qualquer sentido, dado que o projecto que afinal veio a ser aprovado é compatível com a existência de tal construção, uma vez que garante o afastamento mínimo, bem como o ângulo de 45 graus entre as respectivas fachadas. O ICOR não foi ouvido, quer porque este troço da EN13 foi já transferido para a jurisdição municipal, quer porque o projecto do edifício, na sua versão final, era compatível com a execução da obra de duplicação das vias e de construção do viaduto e rotunda, de acordo com o projecto elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal e que fora enviado oportunamente para a então J.A.E., Construções S.A . Por último, o Vereador Manuel Ribeiro

acrescentou ainda que, em última análise, a construção posta em causa irá ficar alinhada com a construção existente a Sul por força da necessidade de recuar a sua fachada Nascente, para permitir o alargamento das vias e a criação de zona de estacionamento dentro do viaduto.

(08) PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 25/90:- Presente o processo de Loteamento em epígrafe, do qual consta um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Serreleis em 28 de Julho findo e registado sob o número 5457, pelo qual é solicitada à Câmara a emissão de parecer favorável relativamente á desafectação da Reserva Agrícola Nacional de uma parcela de terreno com 350 m², integrante do lote nº 10 do referido Loteamento, para aí ser levada a cabo a construção da sede da Junta de Freguesia, para o que se torna necessário que a Câmara Municipal reconheça tal empreendimento de interesse municipal. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 72º número 2 alínea c) do Regulamento do PDM reconhecer de interesse municipal a construção da sede da Junta de Freguesia de Serreleis. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(09) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:-** A Câmara

Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-
REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 – Outros – 5.000.000\$00; 04.01 – Encargos de Instalações – 5.000.000\$00; 04.06 – Representação Municipal – 2.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 5.000.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 5.000.000\$00 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 – Outros – 2.000.000\$00; 09.03.03 – Mercados e Instal. de Fiscaliz. Sanitária – 2.000.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância - 5.000.000\$00; 09.04.04.07 – Outros

– 10.000.000\$00; 09.04.08 – Sinalização e Transito – 2.000.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento – 20.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 5.000.000\$00.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.02 – Combustíveis e Lubrificantes – 2.000.000\$00; 05.03.02.01.01 – Para fins de Instrução – 2.000.000\$00; 09.04.11.07 – Palcos e Bancadas/Outros – 35.000.000\$00.

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 11.02 – Subscrição/Aquisição outros títulos partic. – 30.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.05 – Estudos e Consultadoria – 5.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 3.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.03.02.01 – Teatro Municipal Sá de Miranda – 10.000.000\$00; 09.03.08.02 – Centro Arte e Cultura/Atrio Musica – 1.500.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de Nível e Desniveladas – 5.000.000\$00; 09.04.01.02.04 – Centro Histórico – 10.000.000\$00; 09.04.01.02.08 – Em áreas industriais – 1.500.000\$00; 09.04.01.02.09 – Outras Acessibilidades – 2.000.000\$00; 09.04.04.03 – Parque da Cidade – 5.000.000\$00; 09.04.04.05 – Jardim D. Fernando – 5.000.000\$00; 09.04.07.01 – Conservação Rede Viária – 5.000.000\$00; 09.04.11.05 – Cemitério Municipal – 3.000.000\$00; 09.04.11.10 – Horto Municipal – 2.000.000\$00; 09.05.02 – Obras – 2.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 05.01.03.02.06 – Encargos com Pessoal Auxiliar - 3.000.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de Cultura – 5.000.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins Desportivos – 4.000.000\$00; 05.03.02.01.04 – Para fins de Interesse Turístico – 3.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro e José

Meleiro e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.